

EDITAL ELEITORAL N.º 02-A/2026
Processo Eleitoral – Triênio 2027/2029

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro designada pela Portaria Coren-RJ nº 734/2026, em conformidade com o que determina o artigo Resolução Cofen nº 791/2025 (alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025), torna pública a decisão sobre o requerimento de substituição de candidato formulado pelo representante da Chapa 1 – “UNIDADE, CORAGEM E ÉTICA”, apresentada para o QUADRO I (Enfermeiros e Obstetizes), relativo à substituição do candidato à Conselheiro Suplente Enfermeiro Alexandre Barbosa de Oliveira, pela Candidata à Conselheira Suplente Enfermeira Ellen Marcia Peres.

1. ANÁLISE

Consta pedido de desistência do candidato elegível a Conselheiro Suplente Alexandre Barbosa de Oliveira, entregue à Comissão Eleitoral em 10/09/2026, cuja candidatura já havia sido deferida na data de 04/09/2026, conforme Edital Eleitoral nº 02/2026, hipótese autorizadora da substituição do candidato, nos termos do art. 84, da Resolução Cofen nº 791/2025 (alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025). Em acréscimo, constata-se que a candidata substituta indicada Ellen Marcia Peres, atende integralmente às condições de elegibilidade, sem incidência das causas de inelegibilidades, nos termos previstos no regulamento.

2. DECISÃO

FICA DEFERIDA a substituição do candidato à Conselheiro Suplente Alexandre Barbosa de Oliveira, pela Candidata à Conselheira Suplente Ellen Marcia Peres, passando a compor a Chapa 1 – “UNIDADE, CORAGEM E ÉTICA” do QUADRO I (Enfermeiros e Obstetizes), mantidos os demais termos do Edital Eleitoral nº 2.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026.

CASSIA GONÇALVES SANTOS DA SILVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral
COREN/RJ nº 38411 -ENF